**21.03.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIAS**

**Documento: 122066598 | Portaria**

Portaria 593, de 20 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000439-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JUAREZ DE AZEVEDO, RF 670.770.0, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22509, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 121942215

**Secretaria de Governo Municipal**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Documento: 121798456 | Portaria**

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM/SECLIMA Nº 69 de 19 março de 2025 Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial responsável pela revisão 2025 do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo - PlanClima SP, consoante Decreto nº 60.289, de 03 de junho de 2021 e Decreto nº 60.290 de 04 de junho de 2021.

PORTARIA SGM/SECLIMA Nº 69, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ RENATO NALINI, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no Decreto Municipal 60.290, de 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o comando do Art. 2º, Decreto nº 60.289, de 3 de junho de 2021, que determina a revisão do PlanClima SP no primeiro ano de governo de cada Prefeito

eleito, e em cumprimento ao art. 1º, VI, Decreto nº 60.290, de 04 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI-PlanClima responsável pela revisão anual do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo - PlanClima SP.

Parágrafo único. A coordenação deste Grupo será realizada pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas.

Art. 2º - A publicação do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo - PlanClima SP, revisado, deverá ser realizada até o dia 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. As informações referentes às indicações de membros para composição do Grupo Intersecretarial da revisão do PlanClima SP serão feitas por meio de

documentos encaminhados via Sistema Eletrônico de Informação - SEI às Secretarias participantes.

Art. 3º - O GTI- PlanClima será composto pelos seguintes órgãos da Administração Municipal:

a) Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SGM/SECLIMA, que o coordenará;

b) Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência - SGM/SEPLAN

c) Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SGM/SEPE

d) Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;

e) Secretaria Executiva do Programa Mananciais - SEHAB/SEPM

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET;

h) Secretaria Municipal de Educação - SME;

i) Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

j) Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB;

k) Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SMSUB/SELIMP;

l) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT;

m) Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SMT/SEMTRA;

n) São Paulo Transporte S/A - SP TRANS;

o) Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

p) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;

q) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula;

r) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET;

s) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

t) Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento - SMDHC/SESANA;

u) Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

v) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

w) Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Documento: 121799099 | Portaria

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM/SECLIMA Nº 70 de 19 de MARÇO de 2025

Designa a composição do Grupo de Trabalho Intersecretarial, instituído pela Portaria SGM/SECLIMA nº 69, de 19 de março de 2025, responsável pela revisão 2025 do

Plano de Ação Climática do Município de São Paulo - PlanClima SP.

PORTARIA SGM/SECLIMA nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ RENATO NALINI, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no Decreto Municipal 60.290 de 04 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o comando do Art. 2º, Decreto nº 60.289, de 3 de junho de 2021, que determina a revisão do PlanClima SP no primeiro ano de governo de cada Prefeito

eleito, e em cumprimento ao art. 1º, VI, Decreto nº 60.290, de 04 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI PlanClima estabelecido pela Portaria SGM/SECLIMA nº 69, de 19 de março de 2025, na consecução de suas atividades,

será composto pelos seguintes representantes indicados pelos respectivos membros:

a) Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SGM/SECLIMA.

Titular: José Teles Mendes - RF: 941.180-1

Suplente: Ludmila Mello de Amorim - RF: 921.843-2

b) Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;

Titular: Vania Cristiane Flores Salinas - RF: 812.166-4

Suplente: Marco Aurelio Lessa Villela - RF: 835.900-8

c) Secretaria Executiva do Programa Mananciais - SEHAB/SEPM;

Titular: Maria Teresa Cardoso Fedeli - RF: 731.382-9

Suplente: Daisy Pinato - RF: 914.182-1

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB;

Titular: Douglas de Paula D'Amaro - RF: 818.558-1

Suplente: Rafael Alexandre do Nascimento Purificação - RF: 822.410-2

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET;

Titular: Guilherme Pereira Roncoletta - RF: 915.251-2

Suplente: Bruno Nascimento Araújo de Paula - RF: 947.585-1

f) Secretaria Municipal de Educação - SME;

Titular: Eduardo Murakami da Silva - RF: 809.441-1

Suplente: Talitha Mota Justino - RF: 846.493-6

g) Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

Titular: Gianlucca Vergian Dalenogare - RF: 941.174-7

Suplente: Luiz Carlos Paranhos - RF: 904.737-9

h) Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB;

Titular: Ernesto Massayoshi Sumi - RF: 892.669-7

Suplente: Gabriel Santos da Mota - RF: 891.514-8

i) Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT;

Titular: Fernando S. Miquelin - RF: 897.137-4

Suplente: Felipe L. Voge - RF: 944.599-4

j) Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SMT/SEMTRA;

Titular: Vanessa Gac Leal - Prontuário SPTrans: 124.534-1

Suplente: Nicolas Xavier de Carvalho - RF: 897.226-5

k) São Paulo Transporte S/A - SPTRANS;

Titular: Wilma Xavier dos Santos - Prontuário SP TRANS: 123.408-0

Suplente: Felipe Ramon de Carvalho - Prontuário SP TRANS: 124.252-0

l) Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

Titular: Sarita Tobias de Andrade - RF: 810.601-1

Suplente: Diego Xavier Leite - RF: 835.905-9

m) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;

Titular: Laura Lucia Vieira Ceneviva - RF: 599.168-4

Suplente: Débora Cristina Santos Diogo - RF: 779.682-0

n) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula;

Titular: Mauro Haddad Nieri - RF: 000041

Suplente: David Tegangno - RF: 000054

o) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET;

Titular: Marcelo Guidolin - RF: 06470-0

Suplente: Silvio Shoiti Hagiwara - RF: 08683-5

p) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC;

Titular: Regina Célia da Silveira Santana - RF: 858.565-2

Suplente: Adriana Vasconcellos Vieira de Oliveira Luiz - RF: 754.513-4

q) Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento - SMDHC/SESANA;

Titular: Aurelio Costa de Oliveira - RF: 844.410-2

Suplente: Jordana da Silva Menon - RF: 825.031-6

r) Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SMSUB/SELIMP;

Titular: Barbara Dionizio Chagas - RF: 855.101-4

Suplente: Osmario Ferreira da Silva - RF: 919.897-1

s) Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

Titular: Edson Bispo dos Santos - RF: 583.759.6

Suplente: Cleudson Barreiros Gonçalves - RF: 890.579-7

t) Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SGM/SEPLAN

Titular: Gustavo Guimarães de Campos Rabello - RF: 835.917.2

Suplente: Maria Beatriz de Oliveira Monteiro - RF: 916.412-0

u) Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SEPE

Titular: Raissa Fontelas Rosado Gambi - RF: 835.884-2

Suplente: Rodrigo Fernando Garcia - RF: 940.751-1

v) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: Claudia dos Santos Ribeiro - RF: 816.956-0

Suplente: Cristiane Leonora da Conceição - RF 918.926-2

w) Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Titular: José Carlos Callegari - RF: 891.518-1

Suplente: Bayard do Couto e Silva Junior - RF: 895.611-1

Parágrafo único. O grupo poderá contar com a contribuição voluntária de outros agentes na medida de suas necessidades.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 122013892 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Número do Contrato

003/2023/SMDET

Contratado(a)

RENASEB - Empresa de Segurança e Vigilância Eireli - ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

21.156.308/0001-09

Data da Assinatura

28/02/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato 6064.2023/0000278-0 2º Termo de Aditamento Contratual Contrato nº 003/2023/SMDET Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, CNPJ 04.537.740/0001-12 Contratada: RENASEB - Empresa de Segurança e Vigilância Eireli - ME - CNPJ 21.156.308/0001-09 Objeto do contrato:

Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os equipamentos de SMDET. Objeto do aditamento: Prorrogação contratual, supressão, alteração e concessão de reajuste. Vigência: 12 (doze) meses, até 01/03/2026. Valor total: 1.456.671,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta em seis mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 Assinatura: 28/02/2025. Signatários: Rodrigo Hayoshi Goulart, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET; Damião Flor Lopes, pela RENASEB - Empresa de Segurança e Vigilância Eireli - ME. Publicado nesta

data por omissão.

Data de Publicação

21/03/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

121999156

**Documento: 122022094 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0002156-0

Número do contrato

015/2024/SMDET

Número do Termo Aditivo

aditamento 1º

Objeto do Contrato

Oficinas de cabeleireiro (cortes masculino, feminino), maquiagem, design de sobrancelhas, manicure e pedicure. Projeto, Capacitação Servos I.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação Servos

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

35.639.136/0001-20

Objeto do Aditamento

Prorrogação e atualização do plano de trabalho.

Dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7039.1

Nota de Empenho

106375

Natureza da Despesa

Aditamento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

1 mês

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/09/2024

Data de Fim

02/04/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/09/2024

Data de Fim

02/04/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

1 mês

PRINCIPAL

Justificativa

Prorrogação e atualizaçaõ do plano de trabalho.

Fundamento Legal

art. 60,61 e 62 do Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

28/02/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

121998210

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 122048977 | Despacho autorizatório (NP)**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

03/2024

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

outsourcing de ativos (computadores e notbooks).

Objeto da licitação

Prestação de serviços de outsourcing de ativos (computadores e notbooks) com monitoramento e controle de demandas de manutenção e suporte técnico para atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e seus equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e, nas quantidades e valores unitários conforme cláusula 5ª, da minuta contratual sob doc. 121950720.

Processo

6064.2025/0000041-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

21/03/2025

Texto do despacho

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, nos termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e, demais

legislação aplicável, da Ata de Registro de Preços 03/2024, da autorização para sua utilização proferida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de

São Paulo - CREA-SP doc. 118988055, das manifestações das áreas técnicas e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com razão de decidir, AUTORIZO a

contratação por adesão à referida ARP, da empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.432.517/0001-07, pelo

prazo de 30 (trinta) meses, para prestação de serviços de outsourcing de ativos (computadores e notbooks) com monitoramento e controle de demandas de manutenção e

suporte técnico para atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e seus equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e, nas quantidades e valores unitários conforme cláusula 5ª, da minuta contratual sob doc. 121950720, com valor anual estimado de R$ 1.250.548,80

(um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e valor global estimado de R$ 3.126.372,00 (três milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais). II - Em consequência, AUTORIZO, em oportuno, a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 990.017,80 (novecentos e noventa mil, dezessete reais e oitenta centavos), em favor da detentora da ARP 03/2024, SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que onerará a dotação

orçamentária: 30.10.11.126.3011.2818.33904000.00 do presente exercício, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro. III - Em

atendimento ao Decreto Municipal 62.100/2022, designo o servidor Julio Gomes Silva, RF 930.030-9 para atuar como fiscal titular e o servidor Gustavo Ramos Guandalim, RF 947.969-4 como fiscal suplente. IV. PUBLIQUE-SE, os itens acima. V - Providências posteriores: Ao Departamento de Administração e Finanças para as providências

administrativas, orçamentárias e financeiras subsequentes, observadas as formalidades e cautelas legais.

Arquivo (Número do documento SEI)

121982660

**Documento: 121997633 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação e reajuste - Helcy M. Moutinho

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2017/0000024-7 I. No exercício da competência que me foi delegada pela PORTARIA SMDET N. 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 , à vista dos elementos de

convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Locadora e do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento

no § 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, AUTORIZO, observados as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº 004/2005/PMSP/SMTRAB, que tem

por objeto a locação do imóvel de propriedade de Helcy Muller Moutinho, portadora da cédula de identidade RG n. 8.038.302 SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 046.924.668-

55, situado na Avenida Interlagos n. 6.122, com 1.460,80m2 de área construída, onde está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Unidade

Interlagos, para fazer constar: a) prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, finalizando em 01/05/2026, com aplicação de reajuste. II. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 284.331,52 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) em favor

da locadora, que onerará a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.36.00.00 do presente exercício financeiro, devendo o restante das despesas onerar dotação

própria do exercício vindouro. III. PUBLIQUE-SE. IV. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES. 1. À SEOF para emissão de nota de empenho e demais providências. 2. Após à

SCCP para: a) emissão do Termo de Aditamento; b) convocação da Locadora para assinatura do Termo de Aditamento; c) publicação do extrato de termo aditivo na

impressa oficial nos termos e nos prazos estabelecidos no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n. 8.666/1993 e artigo 26 da Lei Municipal n. 13.278/2002; d) adoção

das medidas necessárias à concessão de reajuste, quando da publicação do índice FIPE. 3. Por fim, à Coordenadoria do Trabalho para o que lhes couberem.

Anexo I (Número do Documento SEI)

121889773

Data de Publicação

21/03/2025